



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
23/11/2022 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 194/2022,
de 23 de novembro de 2022.

***“Determina a Instauração de
Sindicância Investigatória”.***

MARIO GUILHERME JOVANOVIHS SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, artigo 166 a 168 da Lei Complementar nº 001/13, de 1º de outubro de 2013 e caput do art. 37 da CF 88, conforme fatos relatados na Comunicação Interna nº 295/22 da Secretaria Municipal de Saúde (anexa), para tanto convoca a abertura de sindicância investigatória, a ser instaurada e realizada pela Comissão delegada e responsável para tais procedimentos, representada pelos seguintes servidores: Margarida Soares da Costa – mat. 370, Rosa Maria César da Cruz - mat. 805 e Nadia Leal Derghan Mahmoud – mat. 1875, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos que venham elucidar os fatos relatados nesta Portaria, e documentação juntada, no prazo de 30 dias.

Barra do Quaraí, 23 de novembro de 2022.

MARIO GUILHERME JOVANOVIHS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra. Arquive-se.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
23/11/2022 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 194/2022

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória, conforme fatos relatados na Comunicação Interna nº 295/22 da Secretaria Municipal de Saúde, designação dos servidores Margarida Soares da Costa – mat. 370, Rosa Maria Cézar da Cruz - mat. 805 e Nadia Leal Derghan Mahmoud – mat. 1875, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 001/13, de 1º de outubro de 2013, Portaria nº 014/22 de 10 de janeiro de 2022.

PRAZO: De 30 (trinta) dias para apresentação do relatório.

Barra do Quaraí, 23 de novembro de 2022.

MARIO GUILHERME JOVANOVICH SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra. Arquive-se.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.